



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 187/DES, de 20 de agosto de 1982.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 04.005.489/82, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com 30.800,00m², bem como as benfeitorias porventura nela encontradas, atingidas pela construção da BR-423/PE, trecho GARANHUNS - PAULO AFONSO, entre as estacas 4875 - - 4917 + 10,00, no Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, propriedade atribuída a Manoel José da Silva, cujas plantas ficam depositadas no Arquivo Técnico do DNER. *js*

João Cataldo Pinto
JOÃO CATALDO PINTO
DIRETOR GERAL

ACN/ams.